



GOVERNO MUNICIPAL DE  
JEQUIÁ DA PRAIA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº: 108/2022

Jequiá da Praia (AL), 20 de Abril de 2022.

Ao Exmo Senhor,  
**Manoel Ursulino Carvalho dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

**Assunto:** Encaminhamento do Veto do Projeto de Lei nº 08/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência o Veto Total ao PL nº 08/2021. Impossibilidade Jurídica de Sanção.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

CARLOS FELIPE  
CASTRO JATOBA  
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por  
CARLOS FELIPE CASTRO  
JATOBA LINS:06672870431  
Dados: 2022.04.26 14:56:14  
-03'07

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins  
PREFEITO

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.255-000  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

RECEBIDO

Em, 26/04/2022